



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3687 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 108 da Lei Municipal nº 042 de 26 de junho de 1993 – Regime Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Barra Funda, e;

Em atendimento ao requerido pelo servidor;

**RESOLVE**

I – É concedida LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal CYNTIA CASTOLDI DESTRI, de função PROFESSOR, Matrícula nº 236, carga horária de 20 horas semanais, por um período de até 02 anos.

II – A presente licença inicia a partir desta data.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração